



ACTA Nº 26

**ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9
DE JANEIRO DE 2017: -----**

----- Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e a presença dos Deputados Municipais José Carlos Resende da Silva (PS), José Carlos Freitas (CDS/PP), Martinho Martins Cerqueira (CDU) e Eduardo Paço Viana (PSD). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente da Câmara, José Maria da Cunha Costa. Registou-se a falta do deputado João Paulo da Rocha Carvalhido (JFI). -----

REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

MUNICIPAL:- Dando início aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o número 2 do artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01) ORDEM DE TRABALHOS:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos assuntos remetidos pela Câmara Municipal para agendamento na próxima sessão ordinária da Assembleia através do ofício GAP-2, de 6 de Janeiro, tendo

Mandato 2013-2017

o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre o conteúdo do mesmo. Face ao atrás exposto, foi deliberado realizar a mesma no próximo dia **13 de Janeiro corrente, (Sexta-Feira), pelas 18 horas 30 minutos**, no auditório do Castelo Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO;
2. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – SANDOKAN – UNIPESSOAL, LDA;
3. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT– JN AUTOMÓVEIS – AUTO VALVERDE;
4. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – NEVES & NEVES, LDA;
5. REGIME DE INCENTIVOS 2017 – SECTOR TECNOLÓGICO, SERVIÇOS PARTILHADOS E ACTIVIDADES CRIATIVAS;
6. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC.º N.º 358/16 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA - UNIÃO FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
7. FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO NA TABELA DE TAXAS;
8. REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.

Mais foi resolvido que os documentos que servem de suporte aos pontos da ordem de trabalhos constam do site da Câmara Municipal, no endereço www.cm-viana-castelo.pt, e podem ser consultados no referido site, clicando em órgãos autárquicos, assembleia municipal, bem como que os mesmos documentos vão estar disponíveis, para entrega, em formato digital, para os deputados municipais que os quiserem levantar na Secção de Actas, para além de terem já sido fornecidos a todos os agrupamentos políticos, pelo que irá ser dispensado o envio dos mesmos nos termos da alínea f) do artigo 20º do Regimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Carlos Resende (PS), Eduardo Viana (PSD), Martinho Cerqueira (CDU) e José Carlos Freitas (CDS-PP). **(02)**

GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:- Relativamente ao assunto em

Mandato 2013-2017

título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado atribuir a todos os pontos da ordem de trabalhos o tempo de 30 minutos. Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	30 MINUTOS
PS (14+6)	9
PSD (9+9)	8
J.F.INDEPENDENTES (11)	5
CDU (4+1)	5
CDS/PP (1)	3

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Carlos Resende (PS), Eduardo Viana (PSD), Martinho Cerqueira (CDU) e José Carlos Freitas (CDS-PP). **(03) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

